

## PORTARIA Nº 03150224/2024

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal Sra. ALANA MARIA OLIVEIRA BRITO, brasileira, inscrita no CPF n° 017. \*\*\*. \*\*3-88, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1° e § 2°, da Lei n° 1.178/2006, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 em razão do nascimento de seu/sua filho(a).

**Art. 2º.** Esta portaria produz seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal